

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002,
DE 12 DE MARÇO DE 2025

O **Município de Fátima do Sul – Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Wagner Roberto Ponsiano**, que no uso de suas atribuições legais, torna pública o 1º Aditivo ao Edital n.º 002/2025, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º - Fica incluído neste edital o emprego de Auxiliar de Serviços Operacionais (Cód. 906), escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto, Carga horária semanal: 40h/semanais, Remuneração: R\$ 1.505,00.

Art. 2º - Ficam instituídos os seguintes conteúdo programático e critérios de avaliação física para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais (Cód. 906), conforme expresso infra:

141. Das provas físicas para o cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**:
- a) **Carregamento – masculino e feminino**: deslocamento na distância total de **15 (quinze) metros** e descarregamento com o peso de 50 Kg (cinquenta quilos) para homens e 20 Kg (vinte quilos) para mulheres;
 - b) **Corrida de 50 (cinquenta) metros – masculino e feminino**: posição de partida, de pé em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da linha de largada. Ao comando de voz, o candidato deverá percorrer em linha reta a distância de 50 (cinquenta) metros em **4 (quatro) minutos para as mulheres e 3 (três) minutos para os homens**.

Auxiliar de Serviços Operacionais (Cód. 906)

Direitos do servidor e usuários: Lei Federal n.º 13.460/2017, Decreto Federal n.º 9.094/2017, Decreto Federal n.º 1.171/94.
Conteúdo geral do cargo: Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções básicas sobre conferência de materiais, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Fátima do Sul - MS, 12 de março de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito